



## INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 027/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

D! "#\$%& C' ("")' \*! C+!\*!%,#& (!%- ' ! R!,+!\*!%,#& (!%- ' \* ' M!"-+&\* ' ! ( E%\$!%.&+#& E/O-+#, &1

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas, de acordo com o disposto no Regulamento do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, aprovado em 12 de maio de 2014,

### RESOLVE

Art. 15 Determinar os procedimentos, sob a presidência do presidente, para o funcionamento do Conselho de Administração do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, a partir da data de 15/04/2022.

- 5- M<sup>o</sup> Matias Azevedo - CE@ET-MGAB
- 4- Cíntia Rosa Cota - U@SEA-
- 3- Frsua do Carmo - CE@ET-MGAB
- 2- Leonardo Honato - U@SEAB

Art. 25 A Comissão de Trabalho, em conjunto com o Conselho de Administração, avaliar os trabalhos realizados pelo Conselho de Administração, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em 2021, de acordo com o disposto no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 65 A Comissão de Trabalho, em conjunto com o Conselho de Administração, avaliar o trabalho realizado pelo Conselho de Administração em 2021, de acordo com o disposto no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 75 A Comissão de Trabalho, em conjunto com o Conselho de Administração, avaliar o trabalho realizado pelo Conselho de Administração em 2021, de acordo com o disposto no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 85 - Esta Instrução Normativa substitui a RESOLUÇÃO CPMPGEL 11.45 de 19 de abril de 2022.

Pu- -s- # \*u&6raMs#-



---

Emitido em 19/04/2022

**NORMAS INTERNAS Nº 26/2022 - PPGEL (11.52.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:46 )*  
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES  
COORDENADOR - TITULAR  
PPGEL (11.52.08)  
Matrícula: 1530477

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 21:06 )*  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCj4/2022 21:06 eUNtalm